

PORTARIA Nº 377/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Gerência de Fiscalização para o exercício de 2017, aprovado pela Diretoria em Decisão Nº 003/2017;

Considerando que, devidos a questões administrativas relacionadas a disponibilidade de agentes da Inspeção de Ananindeua, a viagem inicialmente programada para o período de 20 a 24/11/2017 para os municípios de Santa Bárbara do Pará, Benevides e Distritos de Benfica e de Mosqueiro deverá ser adiada para novo período;

RESOLVE:

APROVAR nova programação de viagem para as localidades supra, durante o novo período de 27/11/2017 a 01/12/2017, com a finalidade de realizar fiscalização em obras e serviços, empreendimentos, assim como averiguar denúncias e diligências;

DESIGNAR os agentes de fiscalização GILBERTO SOEIRO DA COSTA e HELOISA MÁRCIA DOS REIS SIQUEIRA para realizarem a viagem de fiscalização reprogramada, cumprindo a jornada normal de trabalho;

CONCEDER a liberação de 4 1/2 diárias (Quatro e meia diárias), bem como, a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) em favor do agente GILBERTO COSTA para atender gastos com deslocamento e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 1 de Novembro de 2017.



DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZAO
PRESIDENTE